

## 1 Bolsa de investigação pós-doutoral

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de uma bolsa de investigação pós-doutoral no âmbito do projeto de investigação “TAILWIND – Sustainable station-keeping systems for floating wind”, com o Grant Agreement nº 101136195 — TAILWIND — HORIZON-CL5-2023-D3-01, financiado pela União Europeia, no âmbito do programa Horizonte Europa, nas seguintes condições:

**Área Científica:** Energias Renováveis Marinhas e Estruturas Offshore

**Requisitos de admissão:** Esta bolsa de investigação pós-doutoral só pode ser concedida desde que se verifiquem cumulativamente os seguintes requisitos:

- a) O grau de Doutor em Engenharia Civil, Engenharia Oceânica, Energias Renováveis Marinhas, Engenharia Mecânica ou áreas afins tenha sido obtido nos três anos anteriores à data da submissão da candidatura à bolsa;
- b) A investigação pós-doutoral seja realizada em entidade de acolhimento distinta da entidade onde foram desenvolvidos os trabalhos de investigação que conduziram à atribuição do grau de doutor;
- c) Não exceder, com a celebração do contrato de bolsa em causa, incluindo as renovações possíveis, um período acumulado de três anos nessa condição, seguidos os interpolados.

*Caso a habilitação tenha sido conferida por instituição de ensino superior estrangeira, a mesma tem de obedecer ao disposto no Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, devendo quaisquer formalidades aí estabelecidas estar cumpridas até ao ato de contratação.*

**Plano de Trabalhos:** O projeto europeu TAILWIND (<https://tailwind-project.eu/>) tem como objetivo melhorar as tecnologias de amarração e de ancoragem para parques eólicos *offshore* flutuantes. As atividades a desenvolver estão relacionadas com o caso de estudo da costa atlântica portuguesa. O investigador selecionado será integrado na equipa de investigação do Departamento de Engenharia Civil e Georrecursos e irá trabalhar na: i) definição das ações hidrodinâmicas a considerar na costa atlântica (ondas, correntes, vento); ii) seleção do flutuador, dos cabos de amarração e do sistema de amarração; iii) modelação hidrodinâmica e testes experimentais; iv) avaliação da erosão; entre outros.

**Legislação e regulamentação aplicável:** Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica - Lei n.º. 40/2004, de 18 de agosto, na redação atual e Regulamento de Bolsas de Investigação da Universidade do Porto.

**Local de trabalho:** O trabalho será desenvolvido no Departamento de Engenharia Civil e Georrecursos da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto (FEUP), sob a orientação científica dos Professores Doutores Paulo Jorge Rosa Santos, Francisco Taveira Pinto e Tiago Fazeres Ferradosa.

**Duração da bolsa e Regime de Atividade:** A bolsa terá a duração de 12 meses, com início previsto em julho de 2025, em regime de exclusividade, eventualmente renovável, e nunca ultrapassando a duração máxima do projeto.

Caso não seja possível assegurar a duração de 12 meses prevista no parágrafo anterior, esta duração será ajustada consoante a data de fim do projeto, e desde que garantida a duração mínima de 3 meses

consecutivos, conforme previsto no nº 2 do art.º 10º do Regulamento de Bolsas de Investigação da Universidade do Porto, a bolsa não será atribuída.

A eventual renovação da bolsa será efetuada conforme determinado no art.º 10º do Regulamento de Bolsas de Investigação da Universidade do Porto. **Valor do subsídio de manutenção mensal:** O montante mensal da bolsa corresponde a € 1 851,00, conforme tabela de valores do Regulamento de Bolsas de Investigação da Universidade do Porto. O pagamento será efetuado por transferência bancária.

#### **Métodos de seleção:**

Será feita uma avaliação curricular (60%) que incidirá sobre o mérito do candidato, em que serão ponderados os seguintes fatores:

- a) Formação académica (Doutoramento em Engenharia Civil, Engenharia Oceânica, Energias Renováveis Marinhas, Engenharia Mecânica - 6 pontos, Outras áreas - até 3 pontos) pontos);
- b) Publicações na área das energias renováveis marinhas, dinâmica de estruturas flutuantes, sistemas de amarração – até 8 pontos; publicações em outras áreas – até 4 pontos;
- c) Experiência em investigação na área do projeto – até 6 pontos; em áreas afins ao projeto – até 3 pontos; fora da área do projeto – até 1 ponto.

Os candidatos serão classificados numa escala de 1 a 20 pontos, não se admitindo para a entrevista (40%) candidatos que obtenham pontuação inferior a 14 pontos na avaliação Curricular. Na entrevista serão discutidos tópicos relacionados com o plano de trabalhos, experiência e CV do candidato.

Se não for atingida a classificação final mínima de 15 pontos por nenhum dos candidatos, a bolsa não será concedida.

#### **Composição do Júri de Seleção:**

Presidente: Professor Doutor Paulo Jorge Rosa Santos

Vogal efetivo: Professor Doutor Francisco de Almeida Taveira Pinto

Vogal efetivo: Professora Doutora Sara Rios

Vogal suplente: Professor Doutor Tiago Fazeres Ferradosa

Vogal suplente: Doutor José Victor Ramos

**Forma de publicitação/notificação dos resultados:** Os resultados da avaliação serão divulgados através de email, para o endereço de correio eletrónico indicado no processo de candidatura.

**Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas:** O concurso encontra-se aberto no período de **23/06/2025 a 07/07/2025** (até 23h59m, hora local).

As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através *email* para [pjrsantos@fe.up.pt](mailto:pjrsantos@fe.up.pt) e para [recursoshumanos@fe.up.pt](mailto:recursoshumanos@fe.up.pt), indicando a referência do projeto no assunto (**FEUP-TAILWIND\_PosDoc**), acompanhadas dos seguintes documentos:

- Carta de motivação;



- Certificado comprovativo das habilitações académicas;
- Curriculum Vitae detalhado;
- Cópia da Tese de Doutoramento;
- Declaração sob compromisso de honra de que cumpre o requisito constante da alínea c) dos requisitos de admissão (modelo abaixo);
- Outros documentos considerados relevantes pelo candidato

## Declaração sob compromisso de honra

Eu, \_\_\_\_\_ (*identificação do bolseiro*), portador do Cartão de Cidadão / Visto / Título de Residência n.º \_\_\_\_\_, válido até \_\_\_\_\_, declaro sob compromisso de honra, nos termos da alínea e) do n.º 2 do artigo 11.º do Regulamento de Bolsas de Investigação da Universidade do Porto - Regulamento n.º 184/2021, de 03 de março, que não excederei, com a celebração do contrato de bolsa em causa, incluindo as renovações possíveis, um período acumulado de três anos nesta condição, seguidos os interpolados.

Porto, \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_

---

(Assinatura do Candidato)